

DECRETO Nº 017/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DA COVID – 19

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece a ocorrência do estado de calamidade, com efetivos até 31/12/2020;

Considerando, Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de R\$ 5 bilhões;

Considerando, Medida Provisória nº 940, de 02 de abril de 2020. Que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9 bilhões;

Considerando, Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, DECRETA:

Art. 1º, Cria as seguintes dotações orçamentárias por meio de crédito extraordinário:

Órgão: 03 – Entidades Supervisionadas;

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-Função: 122 – Administração Geral;



Programa: 0401 – Gestão Administrativa do Município;

Atividade: 2137 – Enfrentamento de Emergência COVID19.

3.1.90.04.00 – 0.05.00 – Contratação por tempo determinado;

3.1.90.13.00 – 0.05.00 – Obrigações Patronais;

3.3.90.04.00 – 0.05.00 – Contratação por tempo determinado;

3.3.90.30.00 – 0.05.00 – Material de Consumo;

3.3.90.36.00 – 0.05.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

3.3.90.39.00 – 0.05.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

4.4.90.52.00 – 0.05.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Os recursos para o crédito extraordinário, autorizado no art. 1º, § 1º, deste Decreto, utilizarão saldos orçamentário do próprio orçamento do município, quando de sua necessidade;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucati/PE, 08 de abril de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima

PREFEITO MUNICIPAL

